



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**EDITAL Nº 24/2025 - GAB-VIA (11.01.16.06)**

Viamão-RS, 29 de julho de 2025.

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

**EDITAL *CAMPUS* VIAMÃO Nº 24/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE  
EMPODERAMENTO FEMININO: CONFECÇÃO DE BOLSAS ARTESANAIS  
NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 123, de 11 de julho de 2025, publicada no BGP em 14/07/2025, Ano 9 Edição 7.10 resolve:

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital visa à seleção de estudantes mulheres a partir de 16 anos, prioritariamente chefes de família, em situação de extrema pobreza, com as seguintes características: em vulnerabilidade e risco social, em situação de violência doméstica, baixa escolaridade, para ingresso no curso de formação inicial de Empoderamento Feminino: Confecção de Bolsas Artesanais, no âmbito do Programa Mulheres Mil, ofertado pelo *Campus* Viamão do IFRS.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão via formulário online, disponível no link <https://forms.gle/vaweJxcC6KJyHham7> no período estabelecido no cronograma do item 6 deste edital.

2.1.1 Serão disponibilizadas fichas de inscrição impressas em locais de fácil acesso à comunidade, no Conselho Municipal de Direitos da Mulher (CONDIM) Endereço: [Complexo Ana Jobim – segundo piso. Av. Senador Salgado Filho, 2205, no prédio da EEEF Ana Jobim \(atrás da UPA 24h\)](#)

2.1.2 **As fichas de inscrição impressas deverão ser entregues no IFRS *Campus* Viamão durante o período de inscrição estabelecido no cronograma do item 6 deste edital, terça-feira e/ou quarta-feira das 9h às 11h, na sala da Chefia de Gabinete da Direção-Geral.**

2.2 Para realização da inscrição é necessário preencher corretamente todos os campos do formulário.

2.3 Serão homologadas as inscrições que tiverem sido preenchidas de acordo com o item 2.2.

2.3.1 A candidata que realizar a inscrição através da ficha de inscrição impressa deverá anexar, também, os documentos descritos no item 4.4.

2.4 Para quem não tiver acesso a computador ou internet, o *Campus Viamão* disponibilizará um equipamento com rede, na sede do IFRS *Campus Viamão*, localizado na Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS

2.5 O atendimento de inscrição presencial estará compreendido a partir de 04/08 a 19/08, somente nas terças-feiras e quartas-feiras, das 9h às 11h, no computador reservado no IFRS *Campus Viamão*, conforme item 6 deste edital.

2.6 Havendo necessidade de auxílio para o preenchimento do formulário, a candidata deve se dirigir à Recepção do Campus que entrará em contato com a coordenação adjunta do Mulheres Mil para providenciar ajuda.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo uma turma de 25 estudantes (as aulas serão nos turnos manhã e tarde). Serão oferecidas 8 (oito) vagas, para mulheres autodeclaradas negras (pretas ou pardas), indígenas ou pessoas com deficiência.

3.1.2 Sendo constatado pela equipe coordenadora do programa que foram prestadas informações inverídicas, a candidata perderá o direito à vaga.

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS**

4.1 Sendo o número de inscrições superior ao número de vagas ofertadas, será realizado sorteio público, conforme item 6 deste edital

4.2 Sendo constatado pela equipe coordenadora do programa que foram prestadas informações inverídicas, a candidata perderá o direito à vaga.

4.3 A lista das selecionadas e das suplentes será divulgada no site do *Campus Viamão* (<https://ifrs.edu.br/viamao/editais/>), conforme item 6 deste edital.

4.4 As candidatas selecionadas deverão realizar a sua matrícula presencialmente no IFRS *Campus Viamão*, conforme disposto no cronograma do item 6 deste edital. Neste dia, precisam entregar a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade com foto (CI, carteira de trabalho, CNH) ou Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- b) CPF;
- c) Comprovante ou autodeclaração de endereço.
- d) Cópia de comprovante de conta corrente individual, contendo banco, número da agência e número da conta.

4.4.1 No caso de não comparecimento da candidata selecionada na data e horário previstos para a matrícula, será realizado chamamento de suplente, conforme resultado do edital.

4.5 Em caso de sobra de vagas, a equipe coordenadora do curso poderá indicar candidatas cuja inscrição não tenha sido homologada por falta de documentação ou mulheres indicadas por instituições parceiras de assistência social.

### **5. DO CURSO**

5.1 O curso de Empoderamento Feminino: Confecção de Bolsas Artesanais será realizado no âmbito do Programa Mulheres Mil terá duração de 160 horas, dispostas em 3 dias da semana (terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras) nos turnos manhã e/ou tarde (sendo uma turma de 25 estudantes), com carga horária de 4 horas por dia de aula (horário da manhã: 8:00 às 12:15; horário da tarde 13:00 às 17:15).

5.1.2 Poderão ocorrer outras atividades pedagógicas em horários diversos ao estabelecido. As alterações que porventura ocorrerem no cronograma serão previamente informadas às estudantes.

5.2 Ao final do curso, a estudante aprovada e que obtiver frequência mínima de 75% receberá o certificado de qualificação correspondente ao curso realizado.

## 6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL:

ETAPAS	PRAZO LOCAL
1. Publicação do edital	1º/08/2025 <a href="https://ifrs.edu.br/viamao/editais/">https://ifrs.edu.br/viamao/editais/</a>
2. Inscrições online	1º/08 a 19/08 Formulário online: <a href="https://forms.gle/rB1vRy6fKnKiVchj7">https://forms.gle/rB1vRy6fKnKiVchj7</a>
3. Sorteio público e Publicação da lista final de seleção - 1ª chamada	22/08/2025 <a href="https://ifrs.edu.br/viamao/editais/">https://ifrs.edu.br/viamao/editais/</a>
4. Realização da matrícula 1ª chamada	28/08/2025 9h às 11h - Matrícula <i>Campus Viamão</i>
5. Convocação de suplentes 2ª chamada	28/08/2025 após às 18h <a href="https://ifrs.edu.br/viamao/editais/">https://ifrs.edu.br/viamao/editais/</a>
6. Matrícula de suplentes 2ª chamada	29/08/2025 <i>Campus Viamão</i> , das 9h às 11h
8. Período previsto para a realização das aulas	02/09 a 11/12/2025 <i>Campus Viamão</i>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [mmil@viamao.ifrs.edu.br](mailto:mmil@viamao.ifrs.edu.br)

7.2 O *Campus Viamão* do IFRS se reserva ao direito de rever os dados deste edital a qualquer tempo, podendo este ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, independente da motivação.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela coordenação-adjunta e supervisão do curso no âmbito do Programa Mulheres do *Campus Viamão*.

PRISCILA SILVA ESTEVES  
Diretora-Geral Substituta Eventual  
Portaria nº 123/2025



---

Emitido em 29/07/2025

**EDITAL N° 23742.000514/2025-43/2025 - GAB-VIA (11.01.16.06)**  
(N° do Documento: 24)

(N° do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

*(Assinado digitalmente em 29/07/2025 19:37 )*

**PRISCILA SILVA ESTEVES**

*COORDENADOR*

*CESS-VIA (11.01.16.12)*

*Matrícula: ###980#8*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**24**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **265300db95**